



LEI Nº 1027/17 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DENOMINA A TRAVESSA JOSÉ RODRIGUES VIEIRA,
LOCALIZADA NO BAIRRO GINÁSIO, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa: **JOSÉ RODRIGUES VIEIRA**, localizada no Bairro Ginásio, com início na Rua Chico do Mário e término na Rua Vereador Manoel Frota, paralela às Ruas: Batista Leal e Assembléia de Deus (Quadra 42 – setor censitário 14), conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 07 de março de 2017

Centro Administrativo de Tianguá, em 07 de março de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 130317
DATA. 14 / 03 / 2017
HORAS. às 12:05
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO